



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 074/2016 de 02 de junho de 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de nascimento emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Erechim/RS nº 098061 01 55 2016 1 00133 240 0066343 35 baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à Servidora Fernanda Pietrobon Gregio, de acordo com a legislação vigente a contar da data de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19.05.2016.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças